



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 66/2017 de 06 de dezembro de 2.017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.478 de 28/11/2016, Artigo 5º, Inciso II, **RESOLVE**:

DECRETAR

Art. 1º - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.025 – Piso de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.4510 – Outros Serviços de terceiros PJ.....R\$ 70.000,00

2.070 – Hospital Publico Municipal

3.3.50.43.00.00.00.00.4510 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para suportar a presente suplementação recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO Incremento Temporário de componente de custeio do PAB 2017, no valor de R\$120.000,00.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.017.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Lourdes Sfredo
Secretaria de Administração